



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na sua reunião ordinária de 23 de março de 2022, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o **período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República**, que ocorreu no dia 27 de abril de 2022

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da Internet (<https://www.cm-ofrades.com/>) ou no Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Informação Geográfica da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Oliveira de Frades, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,



(João Carlos Ferreira Valério)